

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio

Ano IV

Paracambi, sábado, 1 de março de 2025

Edição 1552

COMDEP



=PORTARIA DE N.º 030/2025=

O Presidente da COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

=RESOLVE=

NOMEAR o integrante da COMDEP, conforme a Lei Complementar nº 1.295/18, de acordo com o Regimento Interno, a partir desta data, para o Cargo de Presidente da Comissão de Licitação – Símbolo CPL - Lohran Fernandes Nunes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Registre-se.

Paracambi, 19 de fevereiro de 2025.

RODRIGO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da COMDEP

◆◆◆



=PORTARIA N.º 031/2025=

O Presidente da COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

=RESOLVE=

NOMEAR o integrante da COMDEP, conforme a Lei Complementar nº 1.295/18, de acordo com o Regimento Interno, a partir desta data, para o Cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização – Símbolo CDI - Lohran Fernandes Nunes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Registre-se.

Paracambi, 18 de fevereiro de 2025.

RODRIGO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da COMDEP

◆◆◆

ATA nº 001

Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Dia, hora e local: Aos 28 dias do mês de janeiro de 2025, às 11:00h, na Prefeitura Municipal de Paracambi, com sede na Rua Juiz Emílio nº 50, Centro – Paracambi-RJ, CEP 26.600-000.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia

Convocação: Devidamente realizada nos termos dos artigos 12 a 14 do Estatuto Social (Lei Municipal nº 1.290/2018) e artigos 27 e 28 do Regimento Interno.

Ordem do Dia: análise e deliberação acerca (1) da destituição do Diretor-Presidente da COMDEP, Sra. Mariusa de Oliveira, e (2) eleição do Sr. Rodrigo Paulo Souza de Oliveira ao cargo de Diretor-Presidente, na forma do art. 11, III e art. 16 do Estatuto Social, bem como do disposto no art. 142, II c/c art. 143 da Lei Federal nº 6.404/1976, e do disposto no art. 26, III do Regimento Interno.

Deliberação: Dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e deliberaram:

(1) aprovar, por unanimidade, a destituição do Sra. Mariusa de Oliveira do cargo de Diretor-Presidente.

Fica consignado que o Sra. Mariusa de Oliveira apoiará a Companhia no processo de transição de suas atividades até o dia 31 de janeiro de 2025.

(2) aprovar, por unanimidade e conforme determinação do Exmo. Prefeito André Luiz Ramalho Cecílio, na qualidade de representante único acionista da Companhia e único membro da Assembleia Geral, a eleição do Sr. Rodrigo Paulo Souza de Oliveira, brasileiro, viúvo, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] – OABRJ, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], com endereço na [REDACTED], Lages, Paracambi/RJ, CEP [REDACTED], em complemento do mandato que se encerrará em 01 de abril de 2026.

Ficou consignado que a Sr. Rodrigo Paulo Souza de Oliveira ora eleito tomar posse imediata no cargo de Diretor-Presidente para cumprir mandato em substituição de Diretor-Presidente destituído, que se encerrará em 01 de abril de 2026. Sendo assim, o mesmo DECLAROU sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em atendimento a Lei Federal 13.303/2016, ao disposto no inciso II, do artigo 35 da Lei Federal nº 8.934 de 18.11.94, bem como do contigo inciso IV do artigo 53 do Decreto Federal nº 1.800 de 30.01.96 e do §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404 de 15.12.76 e ainda, § 1º do art. 1.011 do Código Civil.

O Sr. Rodrigo Paulo Souza de Oliveira informou à Companhia, nos termos do art. 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de minha gestão no endereço acima indicado, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

A Sra. Mariusa de Oliveira manifestou o interesse de compor o Conselho de Administração da companhia, a partir desta data, na forma do Regimento Interno da Companhia.

Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

Paracambi, 28 de janeiro de 2025.

Pedro Paulo da Silva Júnior
Presidente do Conselho de Administração

Mariusa de Oliveira
Vice-Presidente

Luciano Nunes de Andrade
Conselheiro

Rodrigo Paulo Souza de Oliveira
Novo Diretor-Presidente

ATA Nº 002

Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Dia, hora e local: Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025, às 15:00h, na Prefeitura Municipal de Paracambi, com sede na Rua Juiz Emílio n.º 50, Centro – Paracambi-RJ, CEP 26.600-000.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia

Convocação: Devidamente realizada nos termos dos artigos 12 a 14 do Estatuto Social (Lei Municipal nº 1.290/2018) e artigos 27 e 28 do Regimento Interno.

Ordem do Dia: análise e deliberação acerca da eleição do (1) Sr. André Luiz Moura Medeiros, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da COMDEP, e do (2) Sr. Ronny José Costa Barros ao cargo de Diretor Operacional, na forma do art. 11, III e art. 16 do Estatuto Social, bem como do disposto no art. 142, II c/c art. 143 da Lei Federal nº 6.404/1976, e do disposto no art. 26, III do Regimento Interno.

Deliberação: Dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e deliberaram:

(1) Aprovar, por unanimidade e conforme determinação do Exmo. Prefeito André Luiz Ramalho Cecílio, na qualidade de representante único acionista da Companhia e único membro da Assembleia Geral, a eleição do Sr. André Luiz Moura Medeiros, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], com endereço na Rua [REDACTED], Centro, Nova Iguaçu/RJ, em complemento do mandato que se encerrará em 01 de abril de 2026.

(2) Aprovar, por unanimidade e conforme determinação do Exmo. Prefeito André Luiz Ramalho Cecílio, na qualidade de representante único acionista da Companhia e único membro da Assembleia Geral, a eleição do Sr. Ronny José Costa Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], com endereço na Rua [REDACTED], Capinheira, Paracambi/RJ, em complemento do mandato que se encerrará em 01 de abril de 2026.

Ficou consignado que os Srs. Sr. André Luiz Moura Medeiros e Ronny José Costa Bastos ora eleitos tomarão posse imediata aos respectivos cargos para cumprirem mandato em complemento, que se encerrará em 01 de abril de 2026. Sendo assim, os mesmos DECLARAM sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem o cargo na sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em atendimento a Lei Federal 13.303/2016, ao disposto no inciso II, do artigo 35 da Lei Federal nº 8.934 de 18.11.94, bem como do contigo inciso IV do artigo 53 do Decreto Federal nº 1.800 de 30.01.96 e do §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404 de 15.12.76 e ainda, § 1º do art. 1.011 do Código Civil.

Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

Paracambi, 19 de fevereiro de 2025.

Pedro Paulo da Silva Júnior
Presidente do Conselho de Administração

Mariusa de Oliveira
Vice-Presidente

Luciano Nunes de Andrade
Conselheiro

André Luiz Moura Medeiros
Novo Diretor Administrativo e Financeiro

Ronny José Costa Bastos
Novo Diretor Operacional

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
Designação dos Membros do Conselho de Administração

Aos 27 dias de janeiro de 2025, às 10:30h, na Prefeitura Municipal de Paracambi, com sede na Rua Juiz Emílio Carmo, 50, Centro – Paracambi-RJ, CEP 26.600-000, foi realizada a Assembleia Geral, com a presença de seu ilustre presidente, o Senhor Prefeito André Luiz Ramalho Cecílio, conforme convocação prévia nos termos da Lei Municipal nº 1.290/2018 e Lei Complementar nº 1.295/2018.

1. Abertura:

A Assembleia foi aberta pelo Senhor Prefeito André Luiz Ramalho Cecílio, que cumprimentou todos os presentes e agradeceu a participação de todos. Informou que o objetivo principal da Assembleia seria a destituição dos antigos membros do conselho de administração e a designação dos novos membros do Conselho de Administração, conforme previsto nas legislações municipais citadas.

2. Destituição dos antigos membros do Conselho de Administração:
Conselho de Administração:

Vice-presidente	Ronaldo Carmo Galvão
Conselheiro	Elielton Queiroz Rosa
Conselheiro	Simone Coutinho dos Santos

3. Designação dos novos Membros do Conselho de Administração:
O Senhor Prefeito procedeu à leitura da relação dos indicados para compor o Conselho de Administração da COMDEP, conforme as disposições da Lei Municipal nº 1.290/2018 e Lei Complementar nº 1.295/2018.

Ficam, portanto, designados como membros do Conselho de Administração da COMDEP:

Conselho de Administração:

Presidente	Pedro Paulo da Silva Júnior
Vice-presidente	Mariusa de Oliveira
Conselheiro	Luciano Nunes de Andrade

4. Reunião Extraordinária:

Ficou consignado que o Presidente do Conselho de Administração que promovesse uma REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho de Administração da COMDEP, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2025, às onze horas, na Prefeitura Municipal de Paracambi, com sede na Rua Juiz Emílio Carmo, n.º 50, Centro – Paracambi-RJ, CEP 26.600-000, para deliberação sobre a destituição do atual Diretor-Presidente e eleição de novo Diretor-Presidente.

5. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Prefeito André Luiz Ramalho Cecílio agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

André Luiz Ramalho Cecílio
Presidente

Pedro Paulo da Silva Júnior
Presidente do Conselho de Administração

Mariusa de Oliveira
Vice-Presidente

Luciano Nunes de Andrade
Conselheiro

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Rodrigo Paulo Souza de Oliveira brasileiro, viúvo, funcionário público, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] – OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], com endereço na [REDACTED], Lages, Paracambi/RJ, CEP 26.600-000, eleito para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi - COMDEP, com sede na Rua Ely do Amparo, Lote 14, Lages – Paracambi-RJ, CEP 26.600-000, em reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada em 28 de janeiro de 2025, para cumprir mandato em substituição de Diretor-Presidente destituído, que se encerrará em 01 de abril de 2026, tomo posse no cargo e DECLARO sob as penas da Lei, que não estou impedido de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena de vede,

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 35 da Lei Federal nº 8.934 de 18.11.94, bem como do contigo inciso IV do artigo 53 do Decreto Federal nº 1.800 de 30.01.96 e do §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404 de 15.12.76 e ainda, § 1º do art. 1.011 do Código Civil.

Por fim, Eu, Sr. Rodrigo Paulo Souza de Oliveira informo à Companhia, nos termos do art. 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, que receberei citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de minha gestão no endereço acima indicado, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.
Paracambi, 28 de janeiro de 2025.

Rodrigo Paulo Souza de Oliveira

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Ronny José Costa Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], com endereço na Rua [REDACTED], Capinheira, Paracambi/RJ, CEP 26.600-000, eleito para o cargo de Diretor Operacional da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi - COMDEP, com sede na Rua Ely do Amparo, Lote 14, Lages – Paracambi-RJ, CEP 26.600-000, em reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2025, para cumprir mandato em complemento que se encerrará em 01 de abril de 2026, tomo posse no cargo e DECLARO sob as penas da Lei, que não estou impedido de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 35 da Lei Federal nº 8.934 de 18.11.94, bem como do contigo inciso IV do artigo 53 do Decreto Federal nº 1.800 de 30.01.96 e do §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404 de 15.12.76 e ainda, § 1º do art. 1.011 do Código Civil.

Paracambi, 19 de fevereiro de 2025.

Ronny José Costa Bastos

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, André Luiz Moura Medeiros, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], com endereço na Rua [REDACTED], Centro, Nova Iguaçu/RJ, eleito para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi - COMDEP, com sede na Rua Ely do Amparo, Lote 14, Lages – Paracambi-RJ, CEP 26.600-000, em reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2025, para cumprir mandato em complemento que se encerrará em 01 de abril de 2026, tomo posse no cargo e DECLARO sob as penas da Lei, que não estou impedido de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 35 da Lei Federal nº 8.934 de 18.11.94, bem como do contigo inciso IV do artigo 53 do Decreto Federal nº 1.800 de 30.01.96 e do §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404 de 15.12.76 e ainda, § 1º do art. 1.011 do Código Civil.

Paracambi, 19 de fevereiro de 2025.

André Luiz Moura Medeiros

A PREVENÇÃO
É A MELHOR FORMA DE
COMBATER O
MOSQUITO!



COMBATER A DENGUE
TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

Mantenha a caixa d'água sempre fechada e limpa



Encha de areia os pratinhos de vasos de plantas



Feche bem os sacos e os cestos de lixo



Mantenha os ralos fechados e tratados com cloro ou água sanitária



Retire folhas, galhos e tudo que impeça a água de correr pelas calhas



Mantenha garrafas, copos e recipientes em sacos fechados

